

CONSOLIDADA

Alterada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.032, de 28/7/2010

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.010, de 11 de junho de 2010.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Letras – áreas de concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, para os anos de 2010/2011.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Letras – áreas de concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, para os anos de 2010/2011, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 11 de junho de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.010, de 11 de junho de 2010.

**Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Letras – áreas de
concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários
Unidade Universitária de Dourados – Oferta 2010/2011**

ANO	MÊS	EVENTO
2010	Agosto	- 9 a 11 - matrícula de aluno regular - 12 e 13 - matrícula de aluno especial - início das atividades do curso e oferta de disciplinas - 23 a 25 - matrícula de aluno regular - 26 e 27 - matrícula de aluno especial
	Setembro a dezembro	- oferta de disciplinas - início das atividades do curso e oferta de disciplinas

ANO	MÊS	EVENTO
2011	Janeiro	- férias docentes e discentes
	Fevereiro a abril	- oferta de disciplinas
	Maio a novembro	- oferta de disciplinas e período para elaboração e apresentação do trabalho de conclusão de curso.

(alterado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.032, de 28/7/2010)

Dourados, 11 de junho de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE/UEMS